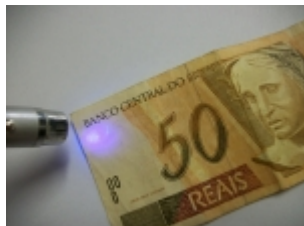


PM de Conselheiro Lafaiete e de Congonhas registram ocorrências de moeda falsa



Nessa última terça-feira (28/04), a Polícia Militar de Conselheiro Lafaiete e de Congonhas registraram ocorrências de moeda falsa em estabelecimentos comerciais da cidade.

Em Conselheiro Lafaiete, atendeu acionamento na Avenida Furtado, no bairro São Sebastião, onde o proprietário do comércio relatou que ao conferir o caixa percebeu que havia uma cédula de R\$ 20,00 (vinte reais) aparentemente falsa, a qual foi recebida em uma transação pela manhã, porém, não conseguiu perceber que tal nota era falsa durante o recebimento devido a demanda do comércio.

Em Congonhas, na Rua Rosário, bairro Rosário, recebeu a informação de que um indivíduo identificado havia efetuado uma compra no valor de R\$ 75,00 em um comércio da região. O proprietário suspeitou da autenticidade das cédulas de vinte reais que o cidadão havia efetuado o pagamento, um total de quatro cédulas, e sabendo onde o cidadão residia, deslocou ao imóvel. No entanto, o indivíduo não foi estava mais na casa e não foi localizado.

O crime de moeda falsa está previsto no artigo 289 do Código Penal. Quem falsifica, fabrica, adquire, vende, troca, guarda ou mesmo tentar colocar uma cédula falsa em circulação está passivo de prisão com penas que variam de 3 a 12 anos de reclusão.

Esse tipo de golpe é bem comum no dia a dia e aplicado com mais regularidade em períodos do ano ou mesmo do dia no qual se tenha uma grande concentração de pessoas, como o caso de horários de "pico" nos comércios por exemplo. Uma tática bem empregada é a de utilizar notas falsas de valores altos para comprar itens baratos em busca do troco 'limpo'. O perigo está aí, a pessoa que recebe uma nota falsa quase sempre terá de arcar com o prejuízo, porque não existe uma legislação que garanta a troca por dinheiro verdadeiro.

<https://foconoticia.com.br/noticia/5344/pm-de-conselheiro-lafaiete-e-de-congonhas-registram-ocorrencias-de-moeda-falsa> em 04/07/2024 15:14